

LEI MUNICIPAL N.º 2.671/2008 DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a **SEGUINTE**:

LEI

Art. 1º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.36.99.00.00.00.0001 – Outros Serviços.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.06.00.00.00.0001 – Serviços Técnicos Profissionais.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.90.00.00.00.0001 – Serviços de Publicidade Legal.....R\$ 2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.1.90.13.02.01.00.00.0020 – INSS Servidores.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.41.00.00.00.0020 – Fornecimento de Alimentação.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.1.90.04.99.00.00.00.0040 – Outras contratações p/ tempo determinado.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.02.01.00.00.0040 – INSS Servidores.....R\$ 5.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.0040 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.43.00.00.00.0040 – Serviços de Energia Elétrica.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.17.00.00.00.0040 – Manut. Conserv. Máquinas e Equip.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.47.00.00.00.0040 – Serviços de Comunicação em Geral.....R\$ 6.000,00

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00.00.4710 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.4580- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

2.058 – Programa 1º Infância Melhor

3.3.90.04.99.00.00.00.4160 – outras contratações p/ tempo determinado.....R\$ 5.000,00

2.059 – Programa de Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00.00.00.4110 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE SANEAMENTO

2.026 – Manutenção do Saneamento Básico

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

2.040 – Programa Bolsa Família FMASIGDB

3.3.90.30.00.00.00.00.1001 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.32.00.00.00.1001 – Serviços de Ass. Social.....R\$ 1.500,00

SECRETARIA DE OBRAS

2.035 – Manutenção das Atividades Sec. Obras e Viação

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.17.00.00.00.0001 – Manutenção e Connervação Maq. Equip.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00.0001 – Manutenção e Conservação de Veículos.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.21.00.00.00.0001 – Manutenção e Conservação de Est. Vias.....R\$ 3.000,00

2.064 – Serviços de Coleta de Lixo

3.3.90.39.82.00.00.00.0001 – Serviços de Controle Ambiental.....R\$ 25.000,00

2.038 – Manutenção de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.039 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura

3.3.90.36.99.00.00.00.0001 – Outros Serviços.....R\$ 1.000,00

Total suplementações.....R\$ 151.500,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a presente suplementação a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

1.002 – Aquisição de Veículo p/ Executivo

4.0.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

2.004 – Manutenção Atividades Gabinete

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.19.00.00.00.0001 – Manutenção e Conservação de Veículos.....R\$ 4.000,00

2.005 – Locação Veículos Servidores e Prefeito

3.3.90.93.01.03.00.00.0001 – Ind. Locação Veículos Servidores.....R\$ 10.000,00

2.007 – Manutenção do Sistema de Telefonia Executivo

3.3.90.39.47.00.00.00.0001 – Serviços de Comunicação em Geral.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.062 – Manutenção Despesas c/ PASEP

3.1.90.47.00.01.01.00.0001 – Pasep Servidores.....R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.3.90.35.00.00.00.0020 – Serviços de Consultoria.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36.06.00.00.0020 – Serviços Técnicos Profissionais.....R\$ 3.000,00

2.063 – Manutenção Despesas c/ Salário Educação

3.3.90.30.00.00.00.0006 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.65.00.00.0006- Serviços de Apoio ao Ensino.....R\$ 5.000,00

2.016 – Manutenção Ensino Superior

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.19.00.00.0001 – Manutenção e Conservação de Veículos.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.99.00.00.0001 – Demais Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA DA CULTURA

1.031 – Construção Praça da Cultura

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

2.019 – Manutenção Centro Cultural

3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.43.00.00.0001 – Serviços de Energia Elétrica.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.44.00.00.0001 – Serviços de Água e Esgoto.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.58.00.00.0001 – Serviços de telecomunicações.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.030 – Aquisição Veículos Sec. Saúde

4.4.90.52.00.00.00.0040 – Equip. Material Permanente.....R\$ 14.000,00

SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

1.020 – Equip. Capela Mortuária

4.4.90.52.00.00.00.0001 – Equip. Material Permanente.....R\$ 5.000,00

1.029 – Construção e Reforma de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00.0001 –Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2.036 – Manutenção Rede de Iluminação Pública,
3.3.90.39.43.00.00.0001 – Serviços de Energia Elétrica.....R\$ 3.500,00

Total reduções.....R\$ 151.500,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberato Salzano, 25 de agosto de 2.008.

Gelson Antonio Galli
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração